



**PRUDENTE
DE MORAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 12/2024

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS - EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
01	Antônio Henrique da Rocha	02	15/07/1958
02	Maria Oranilde dos Santos	02	09/02/1975
03	Sarleide Maria de Jesus	02	10/01/1976
04	Liliane Santos	02	05/06/1981
05	Sávio Henrique da Silva Melo	00	12/05/1992

Prudente de Moraes, 03 de junho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão

Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado no Quadro de Avisos de acordo com Art. 191 da Lei Orgânica do Município.

Em 03/06/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Moraes/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

CNPJ: 18.314.625/0001-93 - Fone: (31) 3711-0752

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Moraes-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vagas e formação de cadastro reserva de função pública para recomposição de equipes da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes/Secretaria Municipal de Infraestrutura - edital 12/2024 – Auxiliar de Obras e Serviços, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemoraes.mg.gov.br>.

Prudente de Moraes 03 de junho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

Cheila Reis de Souza
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Art. 391 da Lei
Orgânica do Município.

Em 03/06/2024